

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025-PMM  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM** à empresa **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.991.474/0001-92, com Proposta de **R\$ 305.052,19** (trezentos e cinco mil e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-PMM**, processo Licitatório nº 003/2025-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de reforma das Escola Antônio Peixoto de Luna e Escola e João Ferreira Lopes, ambos na Zona Rural deste Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 28 de fevereiro de 2025.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL